



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº035/2018

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 35ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 3) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 4) Rafael Henrique da Silva Freire; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Mauro Celso de Souza Santos e 9) Paulina Dezidéria Cândido. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 34ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofício nº 0304/2018, que responde indicações contidas no ofício nº 145/2018 – CMA. Ofício nº 0305/2018, que responde pedido de informações do ofício nº 143/2018 – CMA. Ofício nº 0301/2018, que informa ingresso de recursos. - **b) oriundos de diversos** Pedido de uso da tribuna de Taymon Henrique Vilela de Oliveira, porém foi retirado o pedido por não poder comparecer. - **c) apresentados pelos Vereadores:** Requerimento ao Presidente da Câmara para que seja elaborado Parecer Jurídico elucidando a possibilidade de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento de autoria do vereador Guilherme Vilela de Lima; Parecer Jurídico em resposta ao requerimento do vereador Guilherme Vilela de Lima, informando que tendo em conta que a Resolução nº 014 de 19/11/2018 foi publicada nesta data, seus efeitos passam a vigorar a partir de hoje. Moção de Aplausos à direção, professores e ao aluno Pedro Pereira Carvalho da Escola Albertino Gonçalves dos Reis, moção de aplausos à Davi Assunção, e moção de aplausos à Mauricio Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

de Assis, João Vitor de Paula e Felipe Marques, ambas de autoria do Presidente José Acácio Vilela. Moção de aplausos para a Associação Patas e Focinhos pelos serviços prestados no município, do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. Indicação ao Senhor Prefeito para que proceda a fiscalização por intermédio do departamento de obras os seguintes locais, pontes da Rua Belo Horizonte no bairro Santa Efigênia e próximo a Loja Paulinos Baby; Ponte na Rua Major João Gonçalves, próximo ao Departamento Municipal de Saúde; Ponte na Rua Dona Indá, no bairro Santa Efigênia, próxima a loja da Irani; Ponte na rua Aprígio de Oliveira, próximo ao Parque de Exposição de Alpinópolis; Ponte da rua Professor Teles, próximo a Loja Teles Calçados; Ponte da rua Quirino dos Reis, próximo a igreja Sara Nossa Terra; Ponte da rua Monsenhor João Pedro, próximo ao restaurante Casinha da Mãe; Ponte da rua Antônio Anacleto Rezende, próximo a sede da Copasa. - II)

GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 d RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE**

EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) - Os vereador Guilherme falou sobre o desabamento do teto do PSF do centro devido as fortes chuvas, informou que a prefeitura já está tomando as providências para solucionar o caso o mais rápido possível. Os vereadores Joaquim e Paulina falaram sobre as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias no município, e dos transtornos ocorridos por ela. A vereadora Sandra Carvalho perguntou ao vereador Guilherme quanto tempo os PSF's atingidos pelas chuvas irão ficar parados, ele respondeu que o tempo previsto é aproximadamente 15 dias. A vereadora Sandra Silveira questionou ao vereador Guilherme se no PSF Santa Efigênia houve algum dano, ele respondeu que não saberia informar. A vereadora Sandra Silveira pediu a compreensão de todos pelos danos causados devido às chuvas nos últimos dias. O vereador Mauro também falou sobre as chuvas e o desabamento do teto do PSF do centro; falou sobre a responsabilidade nas construções de obras públicas. E sobre a prevenção nas estradas rurais para que possam aguentar as fortes chuvas. O vereador Rafael falou sobre uma nota que o departamento de saúde divulgou em sua página oficial em uma rede social, na qual achou desrespeitoso com o poder legislativo, pois na nota eles estão achando ruim da população ir buscar soluções com os vereadores. O vereador Rafael disse que é responsabilidade da prefeitura fazer a fiscalização dos prédios públicos. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente convocou os demais vereadores para participarem da sessão solene para entrega das moções de aplausos de 2018, que será realizada às 19 horas do dia 04/12/2018, no Teatro São Paulo. O Presidente fez a prestação de contas no mês de Outubro/2018, informou as projeções de receitas e despesas até 30/11/2018 e 31/12/2018, disse que reuniu com a mesa diretora e decidiram que vários gastos que iriam ser feitos neste ano foram adiados para o próximo ano devido à crise que o município enfrenta. Falou sobre as respostas do Prefeito á suas indicações e requerimento da ultima reunião. -

IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): Projeto de Lei nº 026/2018 "Altera Lei nº 2.065/2015 que "Dispõe sobre procedimentos relativos a requisições de "pequeno valor" de obrigações da fazenda pública municipal e dá outras providências", foi colocado em segunda discussão, o vereador Rafael disse que nesse projeto o Prefeito altera de 5 para 6 salários mínimos a requisição de pequeno valor. Pediu que em um próximo projeto com relação ao RPV venha com um valor maior, pois a constituição permite. O Projeto de Lei nº 026/2018 "Altera Lei nº 2.065/2015 que "Dispõe sobre procedimentos relativos a requisições de "pequeno valor" de obrigações da fazenda pública municipal e dá outras providências" foi colocado em segunda votação. O projeto foi aprovado unanimidade. A reunião foi paralisada por cinco minutos para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 026/2018 "Altera Lei nº 2.065/2015 que "Dispõe sobre procedimentos relativos a requisições de "pequeno valor" de obrigações da fazenda pública municipal e dá outras providências". Colocada em votação, o projeto foi aprovado unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências", recebeu parecer favorável para tramitação. Foi consultado o plenário para que a votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências" fosse colocado em votação de forma global de acordo com o (§ 4º do Art. 165 do RI) considerando que este projeto não se trata de um código. Consultado o plenário a vereadora Paulina votou contra, os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos, Sandra Silveira, Sandra Carvalho, Rafael e Mauro, votaram a favor, foi autorizado e colocado em primeira discussão. A vereadora Sandra Carvalho apresentou uma proposta de emenda ao projeto, revogando o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

inciso 13 do art. 66 do Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências", que fala sobre a responsabilidade da praça no loteamento. Colocada em discussão a emenda de proposta ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, o vereador Guilherme explicou seu ponto de vista em relação a emenda apresentada pela vereadora Sandra Carvalho, lembrou de alguns loteamentos, do quais se tornaram bairros e ficaram mais de 20 anos sem praça. Disse que a responsabilidade da praça em um loteamento sendo do loteador, os moradores já irão desfrutar de uma praça no local. O vereador Rafael disse que discorda da fala do vereador Guilherme, e sugeriu que pode ser feito uma espécie de comodato da prefeitura com o loteador para que destinasse uma área onde fosse formando um bosque, um parque, o que seria uma alternativa. Disse também que no caso se a responsabilidade da construção da praça for do loteador, o quanto isso iria encarecer no valor do lote. Os vereadores Joaquim, e Paulina, defenderam que a praça fique na responsabilidade do loteador. O Presidente José Acácio, disse que realmente se acontecer do loteamento ficar para prefeitura construir a praça, poderá demorar anos, citou um exemplo do bairro Bela Vista, onde vários moradores ligaram pedindo a ele para que fizesse uma indicação ao prefeito solicitando a criação de uma praça no bairro. Disse que acredita que a emenda proposta pela vereadora Sandra Carvalho é inconstitucional pois cria despesa para o município. Neste momento o Presidente José Acácio solicitou algumas explicações ao engenheiro da prefeitura sobre algumas rampas que foram feitas em alguns bairros. O engenheiro esclareceu estas dúvidas. A arquiteta da prefeitura explicou a importância da praça ficar na responsabilidade do loteador. Colocada em votação a proposta de emenda da vereadora Sandra Carvalho. Os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos, Sandra Silveira votaram contra a emenda. Os vereadores Rafael, Mauro e Sandra Carvalho votaram a favor da emenda. Assim a Proposta de emenda foi reprovada. O Presidente José Acácio colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências", o vereador Rafael, ressaltou que a respeito das multas a serem aplicadas, os valores diminuiriam, assim com o valor menor elas se tornam aplicáveis. O vereador Mauro falou da importância de debater este projeto e como



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

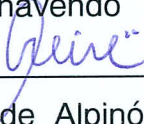
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000


isso pode refletir no futuro. O vereador Joaquim falou da importância do projeto. O Presidente José Acácio colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. O presidente lembrou o fato do vereador Guilherme ter se ausentado sem justificativa na última reunião ainda em andamento e lhe deu uma advertência oral, conforme o (Art. 108 do RI). O presidente consultou o plenário se poderia prorrogar a reunião por mais uma hora, e foi autorizado pelos demais. Em seguida consultou o plenário se poderia colocar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências". Foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. A reunião foi paralisada por cinco minutos para elaboração da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências". A redação final do Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 "Dispõe sobre parcelamento, Uso do solo e edificações e dá outras providências", foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei Complementar nº 013/2018 "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 061/2007 que institui o plano diretor de desenvolvimento participativo do município de Alpinópolis", recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o vereador Rafael disse que eles tinham algumas dúvidas sobre a constitucionalidade do projeto, mas que já foram esclarecidas. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2018 "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 061/2007 que institui o plano diretor de desenvolvimento participativo do município de Alpinópolis" foi aprovado por unanimidade. O Presidente José Acácio consultou o plenário se poderia colocar o Projeto de Lei Complementar nº 013/2018 "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 061/2007 que institui o plano diretor de desenvolvimento participativo do município de Alpinópolis" em segunda discussão, e foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. A reunião foi paralisada por cinco minutos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

para elaboração da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 013/2018 “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 061/2007 que institui o plano diretor de desenvolvimento participativo do município de Alpinópolis”. A redação final do Projeto de Lei Complementar nº 013/2018 “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 061/2007 que institui o plano diretor de desenvolvimento participativo do município de Alpinópolis” foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente José Acácio colocou em votação as Moções de Aplausos em bloco desta reunião e da reunião anterior. O vereador Rafael pediu que os vereadores aprovassem as moções. Colocada em votação, as moções de aplausos foram aprovadas por unanimidade. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** não houve explicação pessoal. **ORDEM DO DIA 26/11/18:** sem matéria. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

JR
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PDezi
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

Sandra
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIRETORA DO LEGISLATIVO